

POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL: EXPANSÃO E DEMOCRATIZAÇÃO: UM DEBATE CONTEMPORÂNEO

Ana Lúcia Borba de Arruda¹

RESUMO: Objetiva-se com este trabalho discutir sobre a expansão e democratização da educação superior no Brasil, temática preconizada em documentos divulgados pelo MEC, expressos em políticas como o PROUNI e o REUNI. De modo mais específico, pretende-se apreender os sentidos do termo democratização que buscam ser fixados no âmbito das políticas de expansão para a educação superior propostas nos programas supracitados. Para tanto, tecemos considerações sobre políticas públicas e analisamos o discurso sobre a democratização da educação superior a partir das propostas do governo federal. As análises indicam que há um empenho do governo em instituir políticas de expansão mais abrangentes, porém o cunho de justiça social dos programas ainda é um campo de embates, apontando-se a possibilidade de lutas hegemônicas baseadas em correlação de forças em prol da democratização efetiva.

PALAVRAS-CHAVE: Expansão; Democratização; Educação Superior; Política Educacional.

HIGHER EDUCATION POLICIES IN BRAZIL: EXPANSION AND DEMOCRATIZATION: A CONTEMPORARY DEBATE

ABSTRACT: In this paper, we aim at discussing the expansion and democratization of higher education in Brazil, a theme which appears in documents organized by the Ministry of Education (MEC) and which is the content of policies such as the PROUNI and the REUNI. We particularly intend to understand the meanings of the category democratization which seek to be defined in the field of policies for the expansion of higher education present in the above-mentioned programs. In order to do that, we make considerations about public policies and we analyse the discourse about the democratization of higher education from the perspective of the federal government proposal. The analysis indicates that there is a commitment from the part of the government to establish more comprehensive policies of expansion, although the scope of social justice in the programs is still an arena of confronting arguments, which points to the possibility of hegemonic struggles based on the correlation of forces in favour of effective democratization.

KEYWORDS: Expansion, Democratization, Higher education, Educational policy.

¹ Universidade Federal de Pernambuco. anaborba@hotmail.com.

INTRODUÇÃO

O presente texto tem como foco de interesse a problemática da expansão e democratização da educação superior no Brasil. Dado a amplitude da temática, discutiremos a questão da expansão e democratização tal como preconizada nos documentos divulgados pelo Ministério da Educação (MEC), que tratam sobre o assunto: Programa Universidade para Todos (PROUNI), instituído pela Lei nº 1.096/2005 e pelo Decreto Presidencial nº 6096/2007, que institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). Cabe mencionar que outros documentos divulgados pelo governo federal que contemplam a preocupação em torno da política de expansão da educação superior oram apresentados². Contudo, no trabalho em tela optou-se em analisar o PROUNI e o REUNI por se constituírem em políticas de expansão que sugerem em seus enunciados a democratização do nível superior de escolaridade como forma de promover inclusão e justiça social.

Nesse sentido, o estudo tem como objetivo central apreender os sentidos do termo democratização que buscam ser fixados no âmbito das políticas de expansão para a educação superior propostas nos documentos acima mencionados.

Para tanto, inicialmente, tecemos algumas reflexões sobre a concepção de políticas públicas que norteiam as ações do Estado, tendo em vista que por elas perpassam projetos hegemônicos, que buscam construir e estabilizar pontos nodais que formam a base da ordem social. Para Laclau & Mouffe (1985) pontos nodais são alvos e resultados das lutas hegemônicas numa dada formação social. Fixam parcialmente sentidos. Na seqüência, analisamos o discurso sobre a democratização da educação superior a partir das propostas do governo federal, exercício esse que nos levou ao estabelecimento de nossas considerações finais; buscando-se contribuir, assim, para a discussão acerca do tema.

EDUCAÇÃO COMO POLÍTICA PÚBLICA: BREVES CONSIDERAÇÕES

Ao refletirmos sobre as políticas públicas, fatores de diferentes natureza e determinação são importantes, principalmente quando se focaliza àquelas denominadas políticas sociais, como: educação, saúde, habitação etc. Assim, ao analisarmos uma política pública, faz-se necessário uma compreensão conceitual com relação ao que seja política pública e como a mesma é elaborada. Nessa direção, Hofling (2001) afirma que o entendimento acerca da concepção de Estado e de política pública é fundamental, pois visões diferentes de Estado e política pública originam projetos diferenciados de intervenção.

A partir desta compreensão e do contato estabelecido com a literatura sobre política pública, percebe-se que o termo apresenta várias definições. Para Muller e Surel (2002)³, as definições vão desde a qualificação mínima, “tudo o que o governo decide fazer ou não fazer”, até as mais completas quando se apresenta como um programa de ação governamental num setor da sociedade ou mesmo num espaço geográfico.

² Neste sentido, podemos fazer menção aos seguintes documentos divulgados pelo Ministério da Educação, que tratam sobre a questão, a saber: Reforma da Educação Superior: Reafirmando Princípios e Consolidando Diretrizes da Reforma da Educação Superior (BRASIL, 2004); Programa Universidade: Expandir até ficar do tamanho do Brasil e o Decreto n.º 5.800/2006, que criou o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

³ De acordo com Muller & Surel (2002), uma política pública é um *constructo social* (conjunto de medidas a se atingir), mas também um *constructo de pesquisa* (trabalho de análise e reconstrução dos objetivos da ação pública).

Nesta perspectiva, Azevedo (1997) pontua que as políticas públicas constituem o “Estado em ação” e que elas revelam o projeto de sociedade em implementação. De acordo com a autora as políticas públicas servem para dar visibilidade e materialidade ao Estado.

Recorrendo as contribuições de Draibe (2001), esta ressalta que a política pública deve ser entendida “como a que se desenvolve nas esferas públicas da sociedade – e não no plano privado e interno das instituições ou organizações da sociedade” (p.17). Para a autora estas políticas não se restringem à esfera estatal ou do governo, pode ser fomentada por qualquer instituição desde que tem um caráter público, externo. Cabe registrar que Muller & Surel (2002), respaldados na literatura da área expõe elementos que permitem especificar um pouco a noção de política pública. São eles: “uma política pública constitui um quadro normativo de ação; combina elementos de força pública e elementos de competência e que uma política pública constitui uma ordem local” (p.14).

O primeiro elemento destaca que uma política pública é formada por um conjunto de medidas que constituem a substância “visível da política”. Esta substância pode ser composta de recursos financeiros, intelectuais, reguladores, materiais e de produtos. Acrescenta os autores que “para que se esteja na presença de uma política, é necessário que seja igualmente definido um quadro geral de ação” (2002, p.16).

O segundo elemento aponta a política pública como expressão do poder público. Aqui se ressalta o “[...] fato de que uma política governamental compreende elementos de decisão ou de alocação de recursos de natureza mais ou menos autoritária ou coercitiva” (2002, p.19). Percebe-se, então, o Estado como detentor do poder de definição de políticas públicas.

Entretanto, cabe salientar, que o terceiro e último elemento apresentado por Muller & Surel (2002), aponta que uma política pública constitui uma ordem local. Assim, ao se estudar uma política pública faz-se necessário compreendê-la num contexto mais complexo sobre influências internacionais e nacionais, além de considerar o conjunto de indivíduos e organizações que são afetados pela ação do Estado num determinado espaço.

Nessa direção, Azevedo (1997) destaca que o surgimento de uma política pública específica para determinado setor “[...] constitui-se a partir de uma questão que se torna socialmente problematizada. A partir de um problema que passa a ser discutido amplamente pela sociedade, exigindo atuação do Estado” (p.61).

Dessa forma, considerando a existência de uma demanda reprimida pleiteando o ingresso na educação superior, incorpora-se a agenda das prioridades do governo Luiz Inácio Lula da Silva, a preocupação em torno da política de expansão da educação superior e de ampliação do acesso que se voltam tanto para o setor privado quanto para o setor público, priorizando a democratização a educação superior de grupos sociais tradicionalmente excluídos desse nível de ensino.

É nesta direção, que o governo Luiz Inácio Lula da Silva estabelece o Programa Universidade para Todos (PROUNI) e o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI).

Nesse sentido, buscamos na próxima etapa do exercício apreender os sentidos de democratização que buscam ser fixados no âmbito dos discursos das referidas políticas para a educação superior.

O DISCURSO SOBRE A EXPANSÃO E DEMOCRATIZAÇÃO: DAS PROPOSTAS DO GOVERNO FEDERAL A PRODUÇÃO DE SENTIDOS

O documento intitulado “As Propostas de Luiz Inácio Lula da Silva para o Ensino Superior Brasileiro” (UNIVERSIA, 2008) apresenta um panorama da educação superior atribuindo-lhe grave situação, em função dos dois últimos mandatos anteriores ao do governo Lula, registrando a reduzida parcela da população, na faixa etária de 18 a 24 anos, matriculada na universidade, além da concentração das matrículas nas instituições privadas.

Neste sentido, as ações do governo Lula para a educação superior envolvem uma série de propostas e discussões, sendo o PROUNI e o REUNI, na condição de uma política pública, apresentados como programas que irão colaborar com a democratização da educação superior brasileira, contribuindo assim para atender as metas do Plano Nacional de Educação (PNE) aprovado pela Lei n. 10.172 de janeiro de 2001, de ofertar educação superior para, pelo menos, 30% da população na faixa etária de 18 a 24 anos até 2010.

O PNE destaca a relevância do setor privado para o atendimento da demanda crescente por ensino superior no país, “desde que garantida a qualidade”. Ressalta, no entanto, que a “manutenção das atividades típicas das universidades – ensino, pesquisa e extensão – que constituem o suporte necessário para o desenvolvimento científico, tecnológico e cultural do país, não será possível sem o fortalecimento do setor público (2001, p. 87).

Nessa direção, surge em 2003, acompanhado por um discurso de justiça social, o PROUNI que dispõe sobre a concessão de bolsas integrais e parciais, nos cursos de graduação e seqüenciais de formação específica, das instituições privadas de educação superior, para os estudantes de baixa renda, oriundos da rede pública de ensino. Em contrapartida, o governo oferece a isenção de alguns tributos às instituições que aderirem ao Programa. Para o governo federal, o PROUNI constitui um Programa que visa “[...] democratizar o acesso à educação superior [...]” considerada de elite, pois apesar do crescimento contínuo do ensino superior no país, apenas 12,9 % da população brasileira, na faixa etária de 18 a 24 anos, está matriculada neste nível de ensino (INEP, 2007), demonstrando assim um baixo percentual de atendimento a estudantes nessa faixa etária.

Martin Trow (1970) contribuindo com o debate aponta uma classificação de sistemas de ensino superior pautado em três categorias: a) sistema de elite, taxa de escolarização até 15%; b) sistema de massa, taxa de 15 a 33% e c) sistema universal com taxa de 33 a 40%. Para efeitos de análise, no caso do Brasil, e levando em consideração essas categorias, cabe destacar que mesmo com a evolução das matrículas em nível de graduação, nos anos noventa e início dessa década, principalmente, no setor privado tal fenômeno não possibilitou a consolidação do sistema de ensino de massa, predominado ainda o sistema de elite. Como sabemos apenas 12,9% da população brasileira, na faixa etária de 18 a 24 anos, está matriculada neste nível de ensino e 23,8% independente da idade, demonstrando assim um baixo percentual de atendimento. Isso mesmo quando comparado as nações latino-americanas, como é o caso da Argentina, 65%; Chile 47,8%; Venezuela 30%, dentre outros (PNAD/IBGE, 2007; IESALC/UNESCO, 2006). Além de baixo, o índice de atendimento brasileiro é desigual entre as regiões do País. Enquanto as taxas de escolarização líquida na educação superior das regiões Sul (17,1%), Sudeste (14%) e Centro-Oeste (14%) estão acima da média brasileira (12,1%), as taxas das regiões Nordeste (6,5%) e Norte (6,9%) é bem abaixo.

É interessante destacar que durante a tramitação no Congresso Nacional desde o projeto de Lei, da Medida Provisória n. 213, de 10 de setembro de 2004, até a instituição da Lei do PROUNI, n. 11.096, de 13 de janeiro de 2005, houve atuação efetiva das associações representantes das instituições de ensino superior privado, como Associação Nacional das

Universidades Particulares (ANUP), Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (Abmes) e o Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado de São Paulo (Semesp), entre outros, defendendo a flexibilização de requisitos e a redução da contrapartida das instituições, sob o argumento de que o PROUNI expressa uma política de democratização do ensino. Em relação à proposta do PROUNI, representantes da Associação Nacional de Docentes do Ensino Superior – Sindicato Nacional (ANDES-SN) e entidades educacionais de cunho acadêmico se opõem ao Programa, fazendo circular outros discursos que denunciam a adesão do governo Lula a concepções (estratégias) neoliberais e às orientações do Banco Mundial à medida que intensifica o processo de privatização da educação e a transferência de recursos públicos para interesses privados, pois percebem o PROUNI mais como instrumento para ampliação do setor privado, visto que o Programa constitui uma política de acesso, mas não de permanência na educação superior, sendo o aluno visto como consumidor e não como cidadão.

A síntese da análise do ANDES-SN sobre o PROUNI pode ser compreendida na afirmação de que o principal objetivo do Programa é “estabelecer parcerias público-privadas como eixo da expansão da educação superior do país, robustecendo essas instituições de venda de serviços educacionais” (ANDES-SN, 2004, p.1). Desta forma, a massificação da educação superior estaria sendo apresentada sob a aparência da democratização.

De modo geral, massificação da educação superior pode ser entendida como o resultado do aumento de oportunidades de ingresso nesse nível de educação. No entanto, a massificação não se reduz a uma simples expansão do número de matrículas.

É um processo muito mais amplo e complexo, trazendo imbuído consigo uma série de implicações para o trabalho acadêmico.

Para Catani e Gilioli (2006, p.126), o PROUNI “orienta-se pela concepção de assistência social, oferecendo benefícios e não direitos aos bolsistas. Os cursos superiores ofertados nas IES privadas e filantrópicas são, em sua maioria, de qualidade questionável e voltados às demandas imediatas do mercado”.

Mesmo sendo objeto de fortes críticas em torno de sua criação, desde 2005, quando entrou em vigência, até hoje, o PROUNI disponibilizou cerca de 415 mil bolsas ao público-alvo do Programa, sendo 268 mil integrais e 147 mil parciais.

Segundo Corbucci (2004, p.694),

A principal crítica dirigida a essa iniciativa governamental é a de que os recursos que deixarão de ser arrecadados com a isenção de impostos poderiam ser aplicados na ampliação da oferta de vagas nas instituições públicas. Portanto, para alguns críticos da proposta, o Estado estaria comprando vagas já existentes e ociosas, e ao mesmo tempo oferecendo um serviço de qualidade duvidosa. Por sua vez, os dirigentes do MEC argumentam que o grau de evasão fiscal nesse nível de atividade empresarial é tão elevado que aquilo que se deixaria de arrecadar seria irrisório comparado com o benefício que a ampliação do acesso à educação superior poderia oferecer.

Esses discursos remetem ao entendimento de que dentre as condições iniciais para a democratização da educação superior surge a questão do acesso, que precisa ser para todos, no entanto, ressaltam que não basta oferecer vagas suficientes para todos, necessário, também, é garantir as condições de permanência dos alunos nas universidades, possibilitando o desenvolvimento acadêmico desses discentes. É nessa perspectiva que devem ser

consideradas a discussão das políticas de expansão e de democratização da educação superior.

Como podemos perceber há vários discursos em disputa por hegemonia (buscando se fixar) na definição e implementação de políticas educacionais, mesmo em torno das ações que apontam na perspectiva da luta pela democratização da educação. Cabe salientar, entretanto, que a fixação numa única forma de compreender as práticas sociais pode imprimir uma concepção ideológica, impedindo entender que uma política não se impõe e que a mesma pode ser redefinida a partir de novas práticas articulatórias em função das forças políticas presentes.

O conjunto de medidas denominadas de Plano de Desenvolvimento da Educação inclui o Decreto Presidencial nº 6096/2007, que institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). Para o MEC o REUNI é uma forma de incentivar as universidades públicas a retomarem seu papel estratégico para contribuir com o desenvolvimento econômico e social do país. Assim, os principais objetivos do Programa são: a) ampliar de forma democrática o acesso e permanência de estudantes de camadas sociais de menor renda na universidade; b) possibilitar a criação de novos cursos em áreas carentes; c) ministrar, com qualidade, os cursos de graduação; d) e, além de trazer à tona o fortalecimento dos debates acerca da democratização da universidade pública brasileira (REUNI, 2007, p.10).

É oportuno mencionar, no entanto, que o REUNI foi elaborado no bojo das discussões sobre a proposta formulada pelo Reitor da Universidade Federal da Bahia (UFBA), Prof. Naomar de Almeida Filho, denominada “Universidade Nova”, cuja idéia central é a implantação de bacharelados interdisciplinares (BIs), com o intuito de propiciar uma formação geral, antecedendo a formação profissional da graduação e a formação científica antes da pós-graduação. Essa proposta tem como referência o Modelo Norte-Americano e o Modelo Unificado Europeu, mais conhecido como Processo de Bolonha.

O Processo de Bolonha, praticamente, é fruto da reunião dos Ministros da Educação da França, Alemanha, Itália e Reino Unido, realizada em Paris, em 1998, quando assinaram uma declaração conjunta com o compromisso de construir uma área de Educação Superior integrada na Europa. No ano seguinte, em Bolonha, os ministros de vinte e nove estados europeus, incluindo Portugal, firmaram compromisso de criar, até 2010, um Espaço Europeu de Educação Superior que, respeitando as diferenças nacionais e culturais de cada país, pudesse ser construído a partir de diretrizes comuns. A idéia central de tal Processo consiste em criar uma área de educação superior comum aos países da região, com critérios convergentes de validação, reconhecimento e garantia de qualidade dos diplomas e cursos fornecidos pelas instituições de educação superior sediadas na Europa (LIMA, AZEVEDO & CATANI, 2008).

No entendimento de Lima, Azevedo & Catani (2008) apesar do enunciado de boas intenções e de não haver menção acerca dos bacharelados interdisciplinares, o REUNI se traduz numa política que busca estimular a adesão a um novo modelo de universidade e uma nova relação de trabalho com os professores.

É interessante, entretanto, destacar que, no conjunto das 55 universidades federais todas aderiram ao REUNI. A adesão ao Programa por parte das universidades federais se dá de forma voluntária mediante a elaboração e submissão ao MEC de um plano de reestruturação e ampliação de vagas e da assinatura de *contrato de gestão* (AMARAL, 2009).

Cabe destacar, contudo, que manifestações de resistência e de antagonismos ao REUNI foram expressas por grupos estudantis e sindicatos docentes dentro das universidades federais. Para eles, o REUNI aponta para a massificação das universidades federais, não por ampliar o número de vagas nas universidades, mas por prever a elevação da taxa de conclusão média para noventa por cento e o aumento da relação aluno professor na

graduação (18 por 1). Desse modo, os discursos dos estudantes e dos sindicatos apontam críticas ao Programa que, embora marcadas pelas diferenças discursivas, destacam como questão central a disputa de projetos políticos.

Como sabemos ainda não existem muitas análises desenvolvidas sobre o REUNI, por ser este um Programa ainda muito recente. Cunha (2007), no entanto, ressalta que “ainda que o REUNI tenha recebido críticas variadas, principalmente por não levar em conta as peculiaridades das universidades federais, ele pode vir a impulsionar o crescimento do alunado desse segmento do ensino superior” (p.821). Para o autor, “o REUNI está para o segmento federal do setor público, assim como o PROUNI está para o setor privado”.

Moehlecke e Catani (2006) analisam a questão da expansão e democratização do acesso a educação superior e apontam algumas questões relevantes para reflexão. Os autores afirmam que:

[...] falar sobre democratização do acesso e a inclusão na educação superior implica em estabelecer políticas que tocam variados atores sociais. Além disso, deve-se notar que a inspiração de uma política de matiz popular pode ser uma preocupação de movimentos sociais e, ao mesmo tempo, de organismos multilaterais postos, paradoxalmente, sob suspeição pelos próprios movimentos sociais (2006, p.5).

Assim, ao mesmo tempo em que a democratização da educação superior pública é preconizada pelo governo federal e pelos organismos internacionais, significa também uma conquista dos movimentos sociais, ou seja, é uma solicitação presente nas lutas desses movimentos que buscam pela garantia de direitos, em prol de uma sociedade mais igualitária.

Vale a pena ressaltar que uma das tensões mais fortes da educação superior na atualidade pauta-se na contradição entre elitização e massificação, ou em outros termos, entre excelência e democracia, tal como pontuado por Oliveira e Catani (2006, p.4),

Excelência vinculando-se à produção de conhecimentos e ensino de alta qualidade, numa perspectiva de impulso ao desenvolvimento econômico, político e social, sendo portanto, estruturalmente seletiva e elitista. Democracia vinculando-se à perspectiva de ascensão social dos grupos emergentes que pressionam o sistema a ampliar vagas de modo a acomodá-los em seu interior.

Cabe ressaltar que o termo democratização comporta uma gama de intenções que expressa diferentes orientações políticas e ideológicas, e que traz em si um projeto de sociedade de interesse múltiplos e diferenciados. Em outras palavras, os sentidos atribuídos à democratização são diferentes e peculiares para cada sujeito. Esses sentidos são produzidos em decorrência da ideologia dos sujeitos em questão, da forma como compreendem a realidade política e social na qual estão inseridos.

O discurso se constrói, assim, a partir de um lugar; é constitutivo e constituído nesse e desses processos. Tanto o discurso é determinado pelo processo sócio-histórico como exerce influências sobre ele. Para Laclau & Mouffe (1985) discurso é um sistema de produção de sentidos, portanto tudo é discurso, nos termos dos autores:

Nossa análise rechaça a distinção entre práticas discursivas e não discursivas e afirma: a) que todo objeto se constitui como objeto de discurso, na medida em que nenhum objeto se dá a margem de toda superfície discursiva; b) que toda distinção entre o que, usualmente, se denominam aspectos lingüísticos e práticos (de ação) de uma prática social, ou bem são distinções incorretas ou bem devem ter um lugar como diferenciações internas à produção social de sentido, que se estruturam sob a forma de totalidades discursivas (p.144-145).

Sendo assim, as condições de produção discursiva compreendem tanto os sujeitos e a situação, como também a memória, o contexto imediato que desenha as circunstâncias da enunciação e, num sentido mais amplo, o contexto sócio-histórico- ideológico daqueles que enunciam. Cabe destacar, porém, que uma produção discursiva pode incluir e excluir significados, bem como incorporar novos elementos que estavam fora de um discurso fixado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, ainda que não tenhamos nos debruçado profundamente sobre a análise das políticas de expansão, temos intuído que devemos ficar atentos para a gama de sentidos articulados e manifestos em relação à democratização da educação superior, pois as significações de uma política educacional não apontam apenas para aquelas fixadas nos documentos legais.

Nesse contexto, é perceptível que o que está posto nos enunciados legislativos e que constitui o discurso do governo federal de democratização da educação superior, se fixou enquanto uma prática hegemônica. Nas sociedades democráticas, contudo, diferentes discursos se confrontam na tentativa de fixarem sentidos, o que aponta para um processo hegemônico, como processo político no qual se confrontam diferentes projetos de sociedade. É nesse espaço que articulações se definem na perspectiva da preservação ou da mudança das práticas.

Assim, partindo dessas considerações, apontamos que realmente há um empenho do governo federal em instituir políticas de expansão mais abrangentes, porém o cunho de justiça social dos programas ainda é um campo de embates, não podendo ser entendido apenas como uma formação discursiva neoliberal (de cunho privatizante), tendo em vista as lutas hegemônicas e o jogo de forças no âmbito da sociedade.

Importa destacar o interesse e a preocupação pela democratização da educação superior que hoje é parte substantiva da agenda de discussões de nosso país, como decorrência da importância desse nível de escolaridade para nossa época, seja pelo papel que cumpre na formação das pessoas (profissional e humana), seja pelo papel no desenvolvimento do conhecimento científico e tecnológico. Nesse sentido, a inclusão social se insere entre os temas prioritários do discurso político contemporâneo, como instrumento de constituição da cidadania e de consolidação da democracia.

REFERÊNCIAS

AMARAL, Nelson Cardoso. *Avaliação e Financiamento das IES: uma comparação FHC e LULA*. Goiás, 2009. (No prelo)

AZEVEDO, Janete M. Lins de. *A Educação como Política Pública*. 2. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 1997.

BRASIL. Presidência da República. Lei n. 11.096. *Institui o Programa Universidade Para Todos – PROUNI*, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei n^o 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências.

_____. Decreto Presidencial n. 6.096, de 24 de abril de 2007 que Institui as Diretrizes do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão Federais das Universidades Federais – REUNI.

_____. Ministério da Educação. *Reforma da educação superior: reafirmando princípios e consolidando diretrizes da reforma da educação superior*. Brasília, DF,

2004. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/sesu/index>>. Acesso em: 20 dez. 2008.

_____. Ministério da Educação. *Expandir até ficar do tamanho do Brasil*. Brasília, DF,

2004. Disponível em: <www.mec.gov.br>. Acesso em: 10 dez. 2008.

_____. Lei n.10.172, de 09 de janeiro de 2001. *Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências*. Brasília, 2001.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Sinopse da Educação Superior. Brasília: INEP/MEC. Disponível em: <<http://www.inep.gov.br/superior/censosuperior>>. Acesso em: 28 abr. 2009.

CATANI, A. Mendes; GILIOLI, Renato de Sousa Porto. PROUNI: democratização do acesso às Instituições de Ensino Superior? *Educar*, Curitiba: EDUFPR, n. 28, p.125-140, 2006.

CORBUCCI, Paulo Roberto. Financiamento e Democratização do Acesso à Educação Superior no Brasil: da deserção do Estado ao projeto de reforma. *Educação e Sociedade*, Campinas, v.25, n.88, Especial, p.677-701, out.2004.

CUNHA, Luiz Antônio. O Desenvolvimento Meandroso da Educação Brasileira entre o Estado e o Mercado. *Educação e Sociedade*, Campinas, v.28, n.100, Especial, p.809-829, out.2007.

DRAIBE, Sônia Miriam. Avaliação de implementação: esboço de uma metodologia de trabalho em políticas públicas. In: BARREIRA, Maria Cecília Nobre & CARVALHO, Maria do Carmo Brant de (Org.). *Tendências e perspectivas na avaliação de políticas e programas sociais*. São Paulo: IEE/PUC-SP, 2001.

HOFLING, Eloísa de Mattos. Estado e Políticas (Públicas) Sociais. *Cadernos Cedes*, Campinas, ano XXI, n.55, nov. 2001.

LACLAU, Ernesto; MOUFFE, Chantal. *Hegemonía y Estrategia Socialista*. Hacia una radicalización de la democracia. Londres:Verso, 1985.

LIMA, Lucínio C.; AZEVEDO, Mário Luiz Neves de; CATANI, Afrânio Mendes. O Processo de Bolonha, a Avaliação da Educação Superior e Algumas Considerações sobre a Universidade Nova. *Avaliação*, Campinas, v.13, n.1, p.7-36, mar. 2008.

MOEHLECKE, Sabrina; CATANI, Afrânio Mendes. *Reforma e Expansão do Acesso ao Ensino Superior: balanço e proposições*. Série Documental. Textos para Discussão. MEC/INEP, 2006.

MULLER, Pierre; SUREL, Yves. *A Análise das Políticas Públicas*. Tradução de Agemir Bavaresco e Alceu R. Ferraro. Pelotas: EDUCAT, 2002.

OLIVEIRA, Romualdo Portela de; CATANI, Afrânio Mendes. Estudo da dimensão territorial do PPA. Estudos prospectivos setoriais e temáticos – Tema: Educação Superior. Nota Técnica. Brasília: CGEE, 2006.

TROW, M. *Reflections on the transition from mass to universal higher education*, Daedalus, 1970. p.1-42.

UNIVERSIA. As Propostas de Luiz Inácio Lula da Silva para o Ensino Superior Brasileiro. Disponível em: < www.universia.com.br/materia/materia.jsp?id=913.> Acesso em: 20 jun. 2009.